

PROCESSO: SEI 010.00004755/2024-21

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 04/2024 – CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR)

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 04/2024 – CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR)

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1722.5541.5090	A Toca XR	Pessoa Jurídica	EDGARD JACQUES FERNANDES 36023429807	Pessoa com Deficiência
04/2024-1723.0533.4749	QR CABEÇA	Pessoa Jurídica	DANIEL EMILIANO KLAN WILDE 21400089000153 ME	Ampla Concorrência (fomento Interior)

MÓDULO II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1722.4532.8388	A Lasanha Assassina VR	Pessoa Jurídica	44 ENTRETENIMENTO INTERATIVO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Ampla Concorrência.
04/2024-1724.0360.7127	LIMBO	Pessoa Jurídica	ENTRE FILMES PRODUTORA DE CONTEUDO AUDIOVISUAL LTDA	Pessoas Negras

MÓDULO III

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1722.9370.6220	SinalizAÇÃO	Grupo Coletivo	InclusiVR	Vaga Remanescente Indígena
04/2024-1724.0921.0867	O Pequeno Príncipe MR	Pessoa Jurídica	xugueira creative ltda	Ampla Concorrência (fomento Interior)

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1724.0790.5038	De Mãos Dadas Com Minha Irmã	Pessoa Jurídica	RAMON LUIS ZAGO DE OLIVEIRA 31659782805	Ampla Concorrência
04/2024-1724.0846.3259	Divindades Aquáticas	Pessoa Física	HENRIQUE DE LAURO MONTANARI	Ampla Concorrência

* *Item 5.1.3:* No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

MÓDULO II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1722.8754.6858	MARIA BONITA E LAMPIÃO	Pessoa Jurídica	PHI PROJETOS CULTURAIS LTDA	Ampla Concorrência.
04/2024-1721.2394.6765	Ecovirtual land	Pessoa Física	Beto Oliveira	Pessoas Negras

MÓDULO III

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
04/2024-1722.8761.1976	Honey Pot	Pessoa Jurídica	Naked Monkey Ltda	Ampla Concorrência
04/2024-1722.9739.2179	Espaços Liminares	Pessoa Jurídica	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	Pessoas Negras *

* *Item 5.1.3:* No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **24/01/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura